



DECRETO Nº 1.323, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS, sob o número de benefício 139.967.020-1, e ainda o que consta do requerimento SP-1460/2006, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos proporcionais, nos termos do art. 181, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Madalena Félix Moura Gomes**, matrícula 3361, CPF nº 318.839.156-00, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe I, nível 04, grau B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUNCAPÍ – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de agosto de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAIS
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 24 de agosto de 2006

DECRETO Nº 1.323, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.


Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS, sob o número de benefício 139.987.020-1, e ainda o que consta do requerimento SP-1460/2006, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 181, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Madalena Félix Moura Gomes**, matrícula 3361, CPF nº 318.839.156-00, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe I, nível D4, grau B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos custeados pelo INSS e complementados pelo FUNCAPJ - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1999, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem à 1ª de agosto de 2006.
Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de agosto de 2006.

158º Ano de Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal
(a) **Cândida Izabel do Campos Moraes**
Chefe de Gabinete
(a) **Deoclécio Fonseca Matra**
Secretário Municipal de Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.